

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023 DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.624.961/0001-77, situada à Avenida Tefé n. 3279, Japiim, Manaus-Amazonas, torna público aos interessados que fará realizar DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, sem ônus ao donatário, de bens inservíveis à Administração, pertencentes ao patrimônio desta empresa, processada e julgada consoante a Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento trata-se de alienação de bens pertencentes ao acervo patrimonial da CIAMA, na modalidade interna/externa e/ou Doação, conforme o **Anexo I** (Relação de bens inservíveis) deste Edital.

1.2. Os bens mencionados no **Anexo I** (Relação de bens inservíveis) serão doados no estado de conservação e condição em que se encontrem, ressaltando-se tratarem de objetos sucateados, sem valor econômico à empresa.

2. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

2.1. Os interessados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação-CPCLCIAMA, a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme modelo do **Anexo II**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente instrumento convocatório na Imprensa Oficial e no site da ciama.

2.2. – DA DOCUMENTAÇÃO

2.2.1. Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Órgãos Públicos, a documentação consistirá em:

- I – Manifestação de Interesse (Anexo II) deste Edital;
- II – Endereço completo e meios de contato (telefones e e-mail);
- III - O cargo e o nome completo do representante legal;
- IV - Cópia de inscrição no CNPJ;
- V – Cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPs;

VI – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VII – Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

VIII – Cópia do ato constitutivo da entidade, devidamente registrado em órgão oficial e atualizado;

IX - Comprovante de registro no Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM e/ou nos órgãos Federal, Estadual e Municipal competentes, conforme o caso, que comprove a autorização para execução dos serviços propostos, acompanhado de respectiva LICENÇA AMBIENTAL nº 3.785 de 24 de julho de 2012, ou em conformidade com a legislação correlata do domicílio da licitante.

2.2.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no EDITAL implicará na eliminação do interessado do procedimento de doação.

2.2.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original pelo membro da CPL/CIAMA. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior ao último dia fixado para recebimento das manifestações.

2.2.4. Os documentos citados deverão ser entregues na CIAMA, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, endereçado à Comissão Permanente de Licitação-CPL/CIAMA.

2.2.5. Só será considerada a Manifestação de Interesse entregue no 1º (primeiro) ao 10º (décimo) dia subsequente à publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, sendo as demais tidas por intempestivas.

2.2.6. A manifestação de interesse implica na aceitação de todos os itens constante da relação de materiais (Anexo I) no estado de conservação em que se encontram.

2.4. Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

2.4.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

2.4.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

2.4.3. No caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, foram emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

2.5. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas para fins de atendimento aos reclames deste instrumento convocatório, serão considerados válidos os documentos expedidos até 90 (noventa) dias antes da publicação do ato convocatório na imprensa oficial.

3. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1. Este procedimento reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, Lei ambiental 9.373/2018 e alterações.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão receber os bens em doação empresas de gestão de resíduos tecnológicos devidamente certificadas pelos órgãos ambientais competentes.

5. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. As manifestações de interesse serão classificadas seguindo-se a ordem cronológica da manifestação.

5.2. A critério da Diretoria da CIAMA, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre as empresas interessadas em coincidência, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

5.3. O resultado do julgamento das manifestações, com a seleção dos órgãos/entidades, será divulgado no site da CIAMA e nos demais meios de comunicação reputados necessários.

6. DA RETIRADA DOS BENS

6.1. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Supervisão de Patrimônio da CIAMA pelo telefone 2123-9981, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outra(s) empresa(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência do subitem 5.1.

6.2. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte correrão integralmente por conta do donatário.

6.3. Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

6.4. Não será permitida a devolução dos materiais sob qualquer hipótese.

7. DAS IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

7.1. Impugnações aos termos do presente edital deverão ser apresentadas por escrito e ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou através do endereço eletrônico cpl@ciama.am.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do último dia previsto para a entrega das manifestações, no horário de expediente da empresa, de 8h às 16h, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

7.2. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este certame poderão ser dirigidos à CPL/CIAMA através do endereço eletrônico cpl@ciama.am.gov.br.

7.3. Os casos omissos serão decididos pela CPL/CIAMA no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

7.4. Das decisões e atos praticados no decorrer do certame caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da CPL/CIAMA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado.

7.5. As manifestações facultadas neste item deverão ser protocolizadas junto à CPL/CIAMA, situada na CIAMA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, através de mídia eletrônica a ser fornecida através do e-mail cpl@ciama.am.gov.br, ou pelo endereço www.ciama.am.gov.br.

8.2. A participação implica o conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela CPL/CIAMA.

8.3. Restando manifestamente frustradas as tentativas de doação dos bens inservíveis, deverá a Supervisão de Almoarifado e Patrimônio/CIAMA proceder ao descarte adequado de cada material atentando para as regras legais em vigor.

Manaus, 26 de dezembro de 2023

EDNALVA LEITE DAMASCENO
Presidente da CPL



ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS ENCONTRADOS NO DEPÓSITO CIAMA DURANTE O INVENTÁRIO REALIZADO NO DIA 28/10/2020 - BENS INSERVÍVEIS. RESPONSÁVEL: DIÓGENES DOS PASSOS SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
1	APARADOR DE GRAMA FARMASTIL
2	APARADOR DE GRAMA FARMASTIL
3	APARELHO VHS PIONNER MOD. CLD 1080 N° S. 2606594P
4	AR-CONDICIONADO CONSUL 18000 BTUS JAN, BRANCO
5	AR-CONDICIONADO DE JANELA 18000 BTUS
6	AR-CONDICIONADO ELETROLUX DE JANELA 18000 BTUS
7	AR-CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX, (PARTE INTERNA)
8	AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA, BRANCO
9	AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA, BRANCO
10	AR-CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTUS DE JANELA
11	AR-CONDICIONADO SPRINGER 18000 BTUS, BRANCO
12	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 12.300 BTUS
13	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 12000 BTUS
14	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS
15	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS
16	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS
17	AR-CONDICIONADO SPRINGER DE JANELA 18000 BTUS
18	BALCÃO EM MDF, 4 PORTAS
19	BEBEDOURO ESMALTEC, BRANCO
20	CELULAR SAMSUNG G4- AZUL ESCURO
21	COPIADORA E IMPRESSORA KYOCERA-MITA, BRANCA
22	COPIADORA E IMPRESSORA RICOH AFICIO MP 1500
23	CPU 16X, BRANCO
24	CPU AJL, BRANCO
25	CPU AJL, BRANCO
26	CPU SAMSUNG
27	CPU SONY, BRANCO
28	CPU SONY, BRANCO
29	CPU ZIP INFOPRESS, BRANCO
30	FAX PANASONIC COR CINZA
31	FAX PANASONIC, PRETO
32	FAX SHARP-UX-P-200, BRANCO
33	FRIGOBAR AVANT, BRANCO
34	GELADEIRA BRASTEMP, COR BEJE
35	GPS MAP-60 CSX GARMIN, PRETO



AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

36	IMPRESSORA BEMATECH DP 20 C/TECLADO P/CHEQUES
37	IMPRESSORA HP 1000 SÉRIES, BRANCO
38	IMPRESSORA HP 2230, BRANCO
39	IMPRESSORA HP 2230, BRANCO
40	IMPRESSORA HP 2230, BRANCO E CINZA
41	IMPRESSORA HP 2300, BRANCO E CINZA
42	IMPRESSORA HP 3420, CINZA
43	IMPRESSORA HP 3420, CINZA
44	IMPRESSORA HP 3420, CINZA E BRANCO
45	IMPRESSORA HP 3745, CINZA
46	IMPRESSORA HP 4200, BRANCO
47	IMPRESSORA HP 4500, PRETO
48	IMPRESSORA HP 5590, CINZA
49	IMPRESSORA HP DESJET 870, BRANCO
50	IMPRESSORA HP DESKJET 840 C, BRANCO
51	IMPRESSORA HP DESKJET2050
52	IMPRESSORA HP HEWELETT, BRANCO
53	IMPRESSORA HP LASER JET 4200
54	IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500
55	IMPRESSORA HP P-2015, BRANCO
56	IMPRESSORA HP P-2055 DN, BRANCO
57	IMPRESSORA HP P-2055, BRANCO
58	IMPRESSORA HP PLOTER 7500 PLUS, BRANCA
59	IMPRESSORA HP PSC 1210, BRANCO
60	IMPRESSORA HP SCANNER 3970, BRANCO
61	IMPRESSORA HP3420, CINZA E BRANCO
62	IMPRESSORA LASER SAMSUNG CLP 315, PRETA
63	IMPRESSORA PLOTER ENCAD-T-200, CINZA
64	IMPRESSORA SHARP NX P200
65	EXTINTOR DE INCÊNDIO
66	MÁQUINA CALCULADORA OLIVETTI, BRANCO
67	MÁQUINA DATILOGRAFIA IBM
68	MÁQUINA DATILOGRAFIA IBM, BRANCA
69	MÁQUINA FOTOGRÁFICA CANNON
70	MÁQUINA FOTOGRÁFICA CANON DS126291 COR PRETA
71	MÁQUINA FOTOGRÁFICA KODAK 10X ZOOM C/ BOLSA
72	MÁQUINA FOTOGRÁFICA NIKON-SOOLPIX
73	MÁQUINA FOTOGRÁFICA SONY, PRETA
74	PARTE - MESA EM MADEIRA C/ 2 GAVETAS
75	MESA EM MDF, BRANCA
76	MESA EM MDF COM ESTRUTUA DE FERRO
77	MESA EM MDF C/ESTRUTURA DE FERRO COM 6 ACENTOS
78	MESA EM MDF, BRANCA
79	MESA EM MDF, BRANCA

Página 2 de 6

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

 **Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.



AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

80	MESA EM MDF, COM ESTRUTURA DE FERRO BEJE/CINZA.
81	MONITOR AJL, BRANCO
82	MONITOR A-OPEN BRANCO
83	MONITOR A-OPEN, BRANCO
84	MONITOR A-OPEN, BRANCO
85	MONITOR A-OPEN, B RANCO
86	MONITOR A-OPEN, BRANCO
87	MONITOR A-OPEN, BRANCO
88	MONITOR A-OPEN, BRANCO
89	MONITOR A-OPEN, BRANCO
90	MONITOR A-OPEN, BRANCO
91	MONITOR A-OPEN, BRANCO
92	MONITOR LCD - AOC, PRETO
93	MONITOR LCD - LG, PRETO
94	MONITOR LCD - AOC, PRETO
95	MONITOR LCD AOC 18,5"
96	MONITOR LCD AOC 19"
97	MONITOR LCD LG 23"
98	MONITOR LCD OAC 18,5
99	MONITOR LG 19"
100	MONITOR OAC MOD E22243FWK
101	MONITOR PHILIPS, BRANCO
102	MONITOR PHILIPS, BRANCO
103	MONITOR PROVIEW, BRANCO
104	MONITOR PROVIEW, BRANCO
105	MONITOR PROVIEW, BRANCO
106	MONITOR PROVIEW, BRANCO
107	MONITOR PROVIEW, BRANCO
108	MONITOR PROVIEW, BRANCO
109	MONITOR PROVIEW, BRANCO
110	MONITOR PROVIEW, BRANCO
111	MONITOR PROVIEW, BRANCO
112	MONITOR PROVIEW, BRANCO
113	MONITOR PROVIEW, BRANCO
114	MONITOR PROVIEW, BRANCO
115	MONITOR PROVIEW, BRANCO
116	MONITOR PROVIEW, BRANCO
117	MONITOR PROVIEW, BRANCO
118	MONITOR PROVIEW, BRANCO
119	MONITOR SAMSUNG, 24"
120	MONITOR SAMSUNG, BRANCO
121	MONITOR SAMSUNG, CINZA
122	NETBOOK ACER, COR PRETA
123	NOBREAK APC STATION 600 FIT

Página 3 de 6

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

 **Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.



AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

124	NOBREAK APC, PRETO
125	NOBREAK APC, PRETO
126	NOBREAK APC, PRETO
127	NOBREAK APC, PRETO
128	NOBREAK APC, PRETO
129	NOBREAK APC, PRETO
130	NOBREAK APC, PRETO
131	NOBREAK APC, PRETO
132	NOBREAK APC, PRETO
133	NOBREAK APC, PRETO
134	NOBREAK APC, PRETO
135	NOBREAK APC, PRETO
136	NOBREAK APC, PRETO
137	NOBREAK APC, PRETO
138	NOBREAK APC, PRETO
139	NOBREAK INFINIUM, BRANCO
140	NOBREAK MAX SOLUTION, BRANCO
141	NOBREAK MICRON, BRANCO
142	NOBREAK SAVE
143	NOBREAK SAVE
144	NOBREAK SAVE
145	NOBREAK SAVE BRANCO
146	NOBREAK SAVE, BRANCO
147	NOBREAK SAVE, BRANCO
148	NOBREAK SAVE, BRANCO
149	NOBREAK SAVE, BRANCO
150	NOBREAK SMS, BRANCO
151	NOBREAK SMS, BRANCO
152	NOBREAK SMS, BRANCO
153	NOBREAK SMS, BRANCO
154	NOBREAK SMS, BRANCO
155	NOBREAK SMS, BRANCO
156	NOBREAK SMS, BRANCO
157	NOBREAK SMS, PRETO
158	NOBREAK SMS, PRETO
159	NOBREAK TS SHARA, BRANCO
160	NOBREAK TS SHARA, BRANCO
161	NOBREAK TS SHARA, BRANCO
162	NOBREAK TS SHRA BRANCO
163	NOTEBOOCK TOSHIBA
164	NOTEBOOK ACER COR PRETA
165	NOTEBOOK ACER, COR PRETA
166	NOTEBOOK ACER, PRATA
167	NOTEBOOK AMAZON PC COR PRETA

Página 4 de 6

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

 **Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.



AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

168	NOTEBOOK AMAZON PC COR PRETA
169	NOTEBOOK AMAZON PC, PRETA
170	NOTEBOOK COMPAQ COR PRETA
171	NOTEBOOK COMPAQ PRESÁRIO, CINZA
172	NOTEBOOK DEL, PRATA
173	NOTEBOOK HP, COR PRETA
174	NOTEBOOK HP, GRAFITE
175	NOTEBOOK HP, PRATA
176	NOTEBOOK N 1020V, COMPAQ, PRETO
177	PARTE DE AR-CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX
178	PARTE EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT MIDEA
179	PROJETOR DE IMAGEM EDUCATOR, BRANCO
180	RECEPTOR – SWITCH
181	RECEPTOR – SWITCH
182	RECEPTOR – SWITCH
183	RECEPTOR – SWITCH
184	RECEPTOR – SWITCH
185	RECEPTOR – SWITCH
186	RECEPTOR – SWITCH
187	RECEPTOR – SWITCH
188	RECEPTOR – SWITCH
189	RELÓGIO DE PONTO DIMEP
190	RELÓGIO DE PONTO DIMEP
191	SCANNER SP COLOR 6000, BRANCO
192	SECRETÁRIA ELETRÔNICA BRANCA
193	TAMPO DE MESA EM MADEIRA
194	TAMPO DE MESA EM MADEIRA
195	MESA MED. 1,50X0,70X0,75M
196	MESA MED. 1,50X0,70X0,75M
197	ARMARIO BAIXO – QUEBRADO
198	POLTRONA – QUEBRADA
199	POLTRONA – QUEBRADA
200	POLTRONA – QUEBRADA
201	POLTRONA – QUEBRADA
202	POLTRONA – QUEBRADA
203	POLTRONA – QUEBRADA
204	POLTRONA – QUEBRADA
205	POLTRONA – QUEBRADA
206	POLTRONA – QUEBRADA
207	POLTRONA – QUEBRADA
208	POLTRONA – QUEBRADA
209	POLTRONA – QUEBRADA
210	POLTRONA – QUEBRADA
211	POLTRONA TIPO PRESIDENTE

Página 5 de 6

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

 **Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.

Este documento foi assinado digitalmente por Ednalva Leite Damasceno e Mariana Priscila Nazareth Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6198-845D-5F2C-DA49.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

212	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR
213	CADEIRA FIXA - QUEBRADA
214	PARTE - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA
215	CADEIRA GIRATÓRIA – QUEBRADA
216	CADEIRA S/ BRAÇO, GIRATÓRIA
217	CADEIRA S/ BRAÇO, GIRATÓRIA
218	CADEIRA S/ BRAÇO, GIRATÓRIA
219	PARTE - CADEIRA GIRATORIA
220	PARTE - CADEIRA FIXA
221	PARTE - CADEIRA TIPO DIGITADOR
222	CADEIRA - QUEBRADA
223	MONITOR AOC LM942
224	MONITOR AOC LM942
225	MONITOR AOC LM942
226	MONITOR ACER V233H
227	MONITOR ACER
228	MONITOR AOC LM 942
229	CPU INTEL
230	CPU AMD
231	CPU INTEL 4GB
232	CPU INTEL 4GB
233	CPU
234	CPU
235	CPU PENTIUM DUAL CORE E2180
236	CPU PENTIUM DUAL CORE E2180
237	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4-246 GHZ
238	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4-246 GHZ
239	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4-246 GHZ
240	MICROCOMPUTADOR
241	IMPRESSORA HP
242	IMPRESSORA
243	SCANNER
244	SCANNER
245	AR – CONDICIONADO
246	CAIXA DE SOM PEQUENA
247	MICROONDAS
248	MICROONDAS

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de interesse que faz o/a _____, inscrito (a) no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____ por intermédio de seu representante legal (nome e cargo), em receber os materiais constantes do **Anexo I** do Edital de Manifestação de Interesse nº 01/2023, da Doação de Bens Inservíveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

OBSERVAÇÕES:

- a) O interessado compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- b) O interessado arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- c) O interessado compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- d) O interessado declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- e) O interessado conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Manaus, / /2023.

(assinatura)
(nome do representante legal do órgão/entidade ou empresa/
(CPF), (cargo)

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2023/CIAMA

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA e(A) ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIAMA, com sede na Avenida Tefé n. 3279, Japiim, CEP 69.078-000, Manaus-Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.624.961/0001-77, doravante denominada DOADOR, neste ato, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr., brasileiro, casado, engenheiro-químico, portador da CI n. xxxxxxxx (xxxxxxx) e do CPF n. xxxxxxxxxxxx, com endereço funcional na Sede da CIAMA e endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxxx, eleito na forma do que dispõe os artigos 19 e 23 do Estatuto da CIAMA e o(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) xxxxxx, portador(a) da carteira de identidade nº xxxxxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; pela lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010; pela lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e, demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO a transferência da propriedade dos bens constantes da lista de materiais do Anexo I do EDITAL DE Manifestação de Interesse para Doação de Bens Inservíveis nº xxxxxx/2023/CIAMA composto por materiais diversos.

2. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES As partes qualificadas no preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA – DOADOR:

a) disponibilizar ao DONATÁRIO os bens/materiais mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo;

2.2. DONATÁRIO:

a) assumir as despesas com o carregamento e transporte dos materiais, sendo que a retirada deverá ser efetuada pelo DONATÁRIO no local onde se encontrarem os bens/materiais, em data e horário previamente convencionados pelo doador e de acordo com o prazo estabelecido no edital;

b) comprometer-se a dar destinação aos bens recebidos de tal forma que atendam a determinação legal que condiciona o reaproveitamento dos materiais seja exclusivamente para fins e uso de interesse social, evitando-se a destinação para atender a interesse pessoal;

2.2.1. O DONATÁRIO responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo de Doação, não se admitindo, em qualquer hipótese, a alegação de que a responsabilidade pelo seu descumprimento é da entidade ou pessoas para as quais os bens/materiais foram repassados.

2.2.2. O DONATÁRIO declara aceitar, sem ressalvas, todos os termos e condições constantes do EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2023 CIAMA e seus anexos.

2.2.3. O DONATÁRIO se compromete a cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente, a partir do recebimento dos bens, responsabilizando-se pela correta utilização/destinação destes.

2.2.4. Ao término da vida útil dos materiais objeto da presente Doação, o DONATÁRIO procederá a destinação ambientalmente correta dos bens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010, suas alterações e respectivos regulamentos.

3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Constatado o não cumprimento de cláusulas do presente termo, o DOADOR notificará o DONATÁRIO a corrigir as falhas, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para correções, e, se não fizer a Administração poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% sobre o valor dos bens doados;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3.2. O DOADOR representará às autoridades competentes, caso verificado a prática de condutas lesivas ao meio ambiente em decorrência do uso/descarte dos bens/materiais doados, conforme Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

4. DA PROPRIEDADE

4.1. A assinatura do presente Termo, com a entrega dos bens, transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens relacionados no Anexo I – Lista de Materiais Inservíveis, do Edital de Manifestação de Interesse para Doação de Bens nº 001/2023-CIAMA.

5. DO FORO

6.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo é o da cidade de Manaus - Amazonas.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam seus devidos e legais efeitos.

Manaus-AM, ___ de _____ de 2023.

CIAMA - (Órgão/entidade/instituição)

REPRESENTANTE

ANEXO IV

MINUTA - TERMO DE ENTREGA DE BENS INSERVÍVEIS N./2023

DOADOR:

DONATÁRIO:.....

O presente instrumento destina-se especificamente a declarar a ENTREGA de bens móveis declarados como INSERVÍVEIS constantes no patrimônio da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

- Ata de Reunião da Diretoria para criação da Comissão de Inventário Patrimonial, de 13 de dezembro de 2023, (anexo); que tem a finalidade de coordenar e realizar o levantamento físico anual dos bens patrimoniais na Companhia, entre outras providências, nos termos dispostos no artigo 9º, §1º do Regimento Interno da CIAMA, (anexo);

Por conseguinte, os Colaboradores que integram a Comissão de Inventário Patrimonial, assim como o Coordenador do Patrimônio responsáveis pela entrega, devidamente qualificado(s) DECLARAM que ENTREGARAM os itens abaixo relacionados:

- Relação de Bens Inservíveis (anexo);
- Fotografia de todos os bens (anexo).

.....
Responsável pelo Patrimônio

.....
Coordenador da Comissão

.....
1ª membra da Coissão

.....
2ª membra da Coissão

Página 1 de 1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6198-845D-5F2C-DA49> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6198-845D-5F2C-DA49



Hash do Documento

AE7750BDEF96CCB8DFBE6AFC196412926F14F1D2A841C10A68CB67C3677D60E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

Ednalva Leite Damasceno (Presidente da CPL) - 238.635.442-34
em 26/12/2023 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

MARIANA PRISCILA NAZARETH NASCIMENTO (Advogada -
OAB/AM 16.288) - 020.698.362-07 em 26/12/2023 13:02 UTC-
03:00

Tipo: Certificado Digital

